

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.. Cr\$ 0,80

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 15.101, DE 13 DE JANEIRO DE 1950

Dispõe que se observe, na execução das Leis ns. 514 e 561, respectivamente, de 22 de novembro e 28 de dezembro de 1949, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a Constituição do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Na execução do orçamento do Estado, para o exercício de 1950, de que tratam as Leis ns. 514 e 561, respectivamente de 22 de novembro e 28 de dezembro de 1949, será observada a discriminação da RECEITA e da DESPESA, constante das tabelas explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de janeiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

Linneu Prestes

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 13 de janeiro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

As tabelas explicativas a que se refere este decreto serão publicadas em suplemento.

DECRETO N. 19.099, DE 12 DE JANEIRO DE 1950

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 22 do Decreto-lei número 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria Administrativa, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Assistente-Técnico, padrão "M", do QSA. PP. II, lotado na Diretoria do Ensino Agrícola, da mesma Secretaria, e ocupado em caráter efetivo pelo sr. Ernesto Silvino Filho.

Artigo 2.º — O título do funcionário de que trata este Decreto será apostilado pelo Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

José Edgard Pereira Barretto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de janeiro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

DECRETO N. 19.100, DE 12 DE JANEIRO DE 1950

Dispõe sobre relocação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado no Instituto Geográfico e Geológico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, 1 (um) cargo de Prático de Laboratório, classe "H", do QSA-PS-II, lotado no Departamento da Produção Vegetal, da mesma Secretaria, e ocupado em caráter efetivo pela sra. Argemira Lorenzini.

Artigo 2.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Agricultura e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

José Edgard Pereira Barretto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de janeiro de 1950.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 16, inciso IV, do Decreto-lei número 12.273, de 28 de outubro de 1941, resolve nomear, em caráter excepcional, o senhor Humberto Dias Teixeira para, interinamente, exercer o cargo de Oficial Administrativo, classe "L", do QSTIC-PP-III, lotado no Departamento Estadual do Trabalho, da Secretaria de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em vaga decorrente da transferência, "ex-officio", da senhora Maria Conceição Ferreira Guilherme.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de janeiro de 1950.

ADHEMAR DE BARROS.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

ATOS DE 12 DO CORRENTE.

Designando d. Helena Menezes Lobo, Escriturário, classe "K", do G-III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para substituir, na conformidade do artigo 90 e §5, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, d. Irene Menezes Lobo, Auxiliar Técnico, padrão "L", de igual Grupo, Parte, Quadro e Lotação, no cargo e na função gratificada de Chefe de Seção do G-IV, durante o seu impedimento por férias regulamentares, que tiveram início a 9 do corrente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando o sr. Bernardo Goldman, Escriturário, classe "H", do G-III, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, para substituir, na conformidade do artigo 90 e §5, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o sr. Irio Plácido, Auxiliar Técnico, Padrão "M", do G-II, de igual Parte, Quadro e Lotação, no cargo e na função gratificada de Chefe de Seção do G-IV, durante o impedimento do sr. Paulo Roberto Rodrigues, por férias regulamentares, que tiveram início a 9 do corrente. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Designando o sr. Egon Schaden, Assistente, padrão "P", do G-I, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, para substituir, na conformidade do artigo 90 e §5, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-41, o sr. Emilio Willems, Professor Catedrático, Padrão "S", do G-II, de igual Parte, Quadro e Lotação, durante o seu impedimento, a partir de 1-8-49. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Rescindindo, a partir de 1.º do corrente, o contrato do sr. Manoel Cerqueira Leite, feito por ato de 27-3-47 e prorrogado por ato de 20-5-49, publicado a 25-5-49, para prestar serviços didáticos junto à Cadeira de Literatura Portuguesa, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

APOSTILAS DE 11 DO CORRENTE, DO REITOR:

Nos títulos de contrato de dd. Josefina Pedrosa Rosenburg e Izaltina Prestes Monzoni e srs. André Aprá Netto, José Carlos Figueiredo Ferraz, Armando de Arruda Camargo, Glaucio Bernardo, John Sucupira Kenworthy, Julio Buschneili, Leon Ravinowich, John Ulic Burke Junior, Carlito Plavio Pimenta, Renni Benedicto da Silva, Fernando Arcuri Junior e Nicolino Viola, para se declarar que os contratos a que se referem os mencionados títulos são para o exercício das funções de Assistente junto à Escola Politécnica, desta Universidade.

No título de contrato do sr. Ariosto Milla, para prestar serviços técnicos à Escola Politécnica, a fim de se declarar que aquelas funções são exercidas cumulativamente com as de Assistente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS:

Procs. 13711 e 1371449 — F.F.C.L. — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 878,50 e Cr\$ 250,00 — Verbas ns. 18324 e 18404, respectivamente.

Proc. 1372543 — F.F.O. — Sr. Emilio Thomaz João Piochi — Cr\$ 400,00 — Verba n. 20.431.

PORTARIA N. 17, DE 13 DO CORRENTE, DO REITOR

Dispensando, a pedido, o Sr. Francisco D'Auria, Professor Catedrático, Padrão "S", do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, das funções de Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica, desta Reitoria, ficando, pois, cessados os efeitos da Portaria n. 17, de 22-3-49.

PORTARIA N. 13, DE 13 DO CORRENTE, DO REITOR

Designando, usando da faculdade que lhe confere o artigo 35, combinado com o artigo 57, da Lei n. 569, de 29 de dezembro de 1949, para membros da Comissão de Promoção da Universidade de São Paulo, os seguintes srs.:

Dr. Luiz Domingues de Castro — Secretário Geral da Reitoria;

Théo Borja Reis — Diretor Geral do Departamento de Administração da Reitoria;

George Jakobson — Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Reitoria;

Alberto Luiz Amadei — Diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração da Reitoria;

Flávio Mendes — Secretário da Faculdade de Direito;

Dr. Domingos Goulart de Faria — Secretário da Faculdade de Medicina;

Benedicto Moura — Secretário da Escola Politécnica.

PORTARIA N. 16, DE 10 DO CORRENTE, DO REITOR

Retificação

Designando, de acordo com o art. 90 do Regimento Interno, o Dr. Christiano Stockler das Neves, Extranu-

merário contratado desta Reitoria, para exercer as funções de Diretor do Serviço de Engenharia e do Patrimônio Artístico da Reitoria da Universidade de São Paulo.

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade envia, nesta data, à Tesouraria Central, para pagamento.

Relação n. 8

Folhas de Pagamento:

168-50 — B.9.H. — Homero Augusto Bermudas (e outros) — 1.171,00.

13654-49 — T.92.L. — Dr. Lauro Travassos — 18.000,00.

Relação n. 9

Fornecedor:

12140-49 — A.1.E. — Agência Exponte — 4.336,20

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Concedendo a aposentadoria requerida pelo bel. Antônio Pinheiro de Lacerda, Subprocurador Geral da Justiça, padrão "Z-6", mais Cr\$ 100,00 da comarca de São Paulo (4.ª Entrância), da Parte Permanente do Quadro da Justiça, por contar mais de (30) trinta anos de serviço público, nos termos do artigo 92 da Constituição do Estado.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Nomeando:

Nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 10 da Lei n. 199, de 1.º de dezembro de 1948, em caráter excepcional e no interesse do serviço policial, o bel. Cláudio Cesar Machado de Araujo para exercer, interinamente, cargo da classe "K", inicial, da carreira de Delegado de Polícia, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, na vaga decorrente do decreto publicado em 24-12-49, que tornou sem efeito a nomeação do bel. Abílio Brollo, devendo a lotação ser feita de conformidade com o Decreto n. 15.191, de 26 de outubro de 1945, onerando a despesa a verba n. 96-8. 24.0-0-01-011.

Nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, em caráter excepcional;

Aureluz de Azevedo Figueiredo para exercer, interinamente, cargo da classe "D", inicial, da carreira de Artífice, da Tabela III-PP-QSSP, na vaga decorrente da exoneração, por ter sido nomeado para outro cargo, de Hermenegildo Boreggio, por decreto publicado a 3-1-50, ficando lotado na Diretoria Geral desta Secretaria, em claro resultante da mesma exoneração, onerando a despesa a verba n. 77-8.20-0-01-011.

João Protasio de Almeida para exercer, interinamente, cargo de Servente, classe "B", da carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, da Tabela III-PP-QSSP, na vaga decorrente da demissão de Lucio Rodrigues de Souza, por decreto publicado em 1-2-49, ficando lotado na Diretoria Geral, desta Secretaria, em claro resultante da referida demissão, onerando a verba n. 77-8.20-0-01-011.

Prorrogando, por um (1) ano, os efeitos do decreto publicado em 14-8-49, que, nos termos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, autorizou — em caráter excepcional — Antonio de Paiva Carvalho, Chefe de Seção padrão "L", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria Geral da referida Secretaria, a ter exercício, a partir de 1.º-8-49 e até 31-12-49, no Gabinete do titular daquela Pasta, a fim de prestar serviços atinentes ao seu cargo.

FAZENDA

DECRETOS DE 5 DO CORRENTE

Nomeando, de acordo com o artigo 16, item IV do Dec. Lei n. 12.273, de 28-10-41, para exercerem, interinamente, cargos da classe K da carreira de Fiscal de Rendas da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Fazenda os seguintes senhores:

João Rodrigues Fernandes em claro não preenchido;
Job Faria Fraga Moreira em claro não preenchido;
José Carlos Bueno em claro não preenchido;
Luiz Amaral Gurgel Veloso em claro não preenchido;
Rubens Quadros Moraes Leme em claro não preenchido.

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Nomeando:

De acordo com o artigo 16, item IV do Dec. Lei n. 12.273, de 28-10-41, para exercer, interinamente cargo de